

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PARECER Nº 71/2014** PROJETO DE LEI Nº 51/2014 VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Edivaldo Souza Araújo, que "dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e da outras providências", visando municiar as pessoas portadoras de "neoplasia maligna" de informações necessárias e relevantes para que possam exercê-las efetivamente desde o diagnóstico da doença. Os inúmeros benefícios estão elencados no artigo 2º da presente propositura.

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação apresentou alteração nos artigos 1º e 3º do referido projeto, a fim de adaptá-lo às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, com a seguinte redação: "Projeto de Lei nº 08/2014".

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doutas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II - VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar,/razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos das alterações apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2014.

CLEMILDA PEREIRA VICE-PRESIDENTE/RELATORA

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar á presente propositura.

Sala das Comissões, 10' de junho de 2014.

MARCELO AFONSO VALDECÍ DE JESUS OLIVEIRA JOÃO PERETRADA SILVA PRESIDENTE

VEREADOR

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel - Hertolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br